



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.310 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para suplementar as seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0206.1.138 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento de Despesa –4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA Nº 132R\$ 9.300.000,00

Atividade: 15.451.0206.1.139 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa –4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

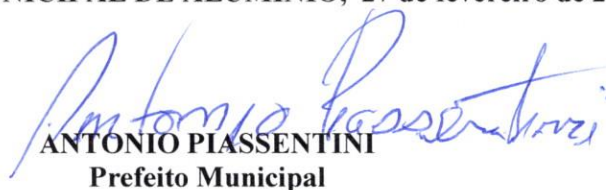
FICHA Nº 133R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de superávit financeiros do exercício anterior 2023 e excesso de arrecadação já realizado no mês de janeiro de 2024.

TOTAL.....R\$ 10.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de fevereiro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/02/2024


LAVERIO RUSSO JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.346 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.310/2024

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para suplementar as seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0206.1.138 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento de Despesa –4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA Nº 132R\$ 9.300.000,00

Atividade: 15.451.0206.1.139 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa –4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA Nº 133R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de superávit financeiros do exercício anterior 2023 e excesso de arrecadação já realizado no mês de janeiro de 2024.

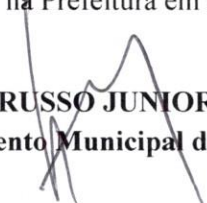
TOTAL.....R\$ 10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de fevereiro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 27/02/2024


LAVERIO RUSSO JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Finanças